



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, estude a viabilidade de transformar a vaga de estacionamento localizada na Rua Coronel Agenor de Camargo, nº 192 – Centro, atualmente regulamentada como Zona Azul, em uma vaga exclusiva para motocicletas.
VEREADOR DANDAN

Senhor Presidente

Indicamos, os termos regimentais, estudos de viabilidade para transformar a vaga de estacionamento localizada na Rua Coronel Agenor de Camargo, nº 192 – Centro, atualmente regulamentada como Zona Azul, em uma vaga exclusiva para motocicletas.

A presente Indicação tem como objetivo atender uma demanda recorrente de trabalhadores que atuam na região central, em especial motoboys e entregadores de delivery, além disso, na mesma rua localiza-se uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que também recebe fluxo constante de motociclistas. A utilização da vaga de Zona Azul para motos já é uma prática comum, porém irregular, que acaba gerando disputas e até sanções indevidas.

Cabe destacar que, **segundo relatos de moradores e comerciantes da região, são frequentes os casos de furtos de motocicletas nas proximidades**, especialmente pelo fato de as motos ficarem **isoladas e desprotegidas**.

A transformação da vaga em espaço **exclusivo para motocicletas** contribuirá para a **melhoria da mobilidade urbana, organização do trânsito local e, principalmente, para o aumento da segurança**, já que o ponto em questão conta com a **presença constante de entregadores entre as 11h da manhã e as 23h30, todos os dias da semana**, o que naturalmente inibe ações criminosas.

Por se tratar de uma demanda legítima da população trabalhadora e por trazer benefícios diretos à segurança e fluidez do trânsito, solicito a atenção do Poder Executivo para que esta proposta seja analisada com a devida prioridade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**Ver. Dandan
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360035003300340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.